

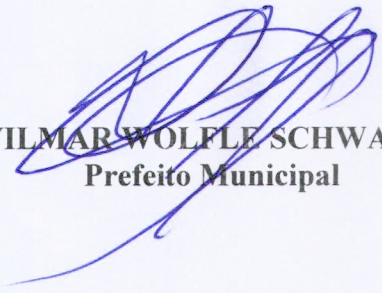
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº648/2025

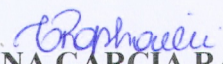
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 1790/2025, RESOLVE atender a requerente **ROSELI CRESTANI ZENKER** matrícula 384, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 01 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 23 de setembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração